

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.

CNPJ/MF 07.594.978/0001-78

NIRE 35.300.477.570

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **31/01/2020, às 10:00 horas**, no endereço da sede social da Companhia, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1294, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-100, a fim de deliberarem, na forma da lei, sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a lavratura da ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** a aprovação dos Protocolos e Justificações de incorporação, pela Companhia, das suas subsidiárias: **ARNAUT & ARNAUT GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA.**, com sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Leão Machado, 100, piso 18 – CEP 05.328-020 – Parque Continental, inscrita no CNPJ sob nº 69.131.456/0001-97, com seu contrato social registrado e arquivado na JUCESP sob NIRE 35218741897; **ACADEMIA DE GINÁSTICA E DANÇA BIOCERRO LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na Rua Bairi, nº 435, Alta da Lapa, cidade e Estado de São Paulo, CEP 05059-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.055.081/0001-00, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob nº 35.221.724.833; **SMARTCBL ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, com sede e foro no Município e Estado de São Paulo, Rua Antônio de Macedo Soares, nº 1.793, Campo Belo, CEP 04607-003, inscrita no CNPJ sob o nº 28.640.327/0001-47, com seu Estatuto Social registrado na JUCESP sob NIRE 35300508530; **SMARTVCR ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Guilherme Giorgei, s/n, Vila Carrão, CEP 03.422-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.787.231/0001-80, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.230.572.927 ("Incorporadas"), celebrado pelos diretores das Incorporadas e da Companhia ("Protocolo"); **(iii)** a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada para avaliar o valor contábil do patrimônio líquido das Incorporadas, com base em balanço patrimonial das Incorporadas com data-base de 31/12/2019, e elaborar os respectivos laudos de avaliação de cada uma ("Laudos de Avaliação"); **(iv)** a aprovação dos Laudos de Avaliação; e **(v)** a aprovação da proposta de incorporação das Incorporadas pela Companhia, com a conseqüente extinção das Incorporadas e versão de seu acervo líquido para a Companhia, nos termos dos Protocolos. Edgard Gomes Corona - Presidente do Conselho de Administração. São Paulo, 14/01/2020.